

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Concede Título de Cidadão Araguaíense ao Pastor Amarildo Martins da Silva e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao Senhor Amarildo Martins da Silva pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol da cidade de Araguaína.

**Art. 2º** A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de junho de 2023.



**MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA**  
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Geraldo Francisco da Silva

**PUBLICADO NO DOCMA SUPLEMENTAR Nº 165, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

